



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.010/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 M DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVEDO LIGAÇÃO ENTRE A AV.FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB,(CANAL DE BODOCONGÓ), ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 10(DEZ) MESES A CONTAR DE 15/03/2024). **FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 57, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:**12 DE MARÇO DE 2024.

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e JOSE DE ARIMATEA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0012-BC2D-96E4-1CAA> e informe o código 0012-BC2D-96E4-1CAA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0012-BC2D-96E4-1CAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 12/03/2024 13:07:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE DE ARIMATEA ROCHA (CPF 040.XXX.XXX-91) em 13/03/2024 07:38:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0012-BC2D-96E4-1CAA>

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.010/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 M DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO LIGAÇÃO ENTRE A AV.FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE- PB, (CANAL DE BODOCONGÓ), ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 10(DEZ) MESES A CONTAR DE 15/03/2024). **FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 57, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MABTHERA (RITUXIMABE) 500 MG PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ITALO CARLOS DE ANDRADE SILVA E LUCIENE BEZERRA SILVA PROCESSO Nº: 0816313-40.2022.8.15.0001 E 0020685-81.2023.4.05.8201, em favor da PESSOA JURÍDICA SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.759.813/0001-01, no VALOR de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de março de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTATO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16348/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16120/2022. **Partes:** Sms/Pmcg E Aldi Rodrigues De Melo Júnior. **Objeto Contratual:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao

Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 28/03/2025) E Igual Valor (R\$ 550.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. **Fundamentação:** Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Aldi Rodrigues De Melo Júnior. **Data Da Assinatura:** 13/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16102/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Fundação Pedro Américo - Help. **Objeto:** Contratualização Que Permita Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande Operar O Repasse De Recursos Oriundos Das Portarias Gm/Ms Nº 2.857, De 28 De Dezembro De 2023 E Nº 2.860, De 28 De Dezembro De 2023 (Habilita Os Estados E Os Municípios A Receberem Recursos Financeiros Emergenciais Para O Custeio Da Atenção Especializada), Conforme Propostas Nº 194020 E Nº 194600. **Valor Global:** R\$ 14.250.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16012/2024/Sms/Pmcg – Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Gisele Bianca Nery Gadelha. **Data Da Assinatura:** 13/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16199/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16087/2023. **Partes:** Sms/Pmcg E Lara Dayane De Medeiros Leite. **Objeto Contratual:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 16/03/2025) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.36. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Lara Dayane De Medeiros Leite. **Data Da Assinatura:** 13/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16220/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16090/2023. **Partes:** Sms/Pmcg E Lia Lima De Azevedo. **Objeto Contratual:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para

pertinente, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE n° 05.002/FMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.571.183/0001-59** com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL COM SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ESTA SECRETARIA, TENDO COMO INTUITO PRIMORDIAL ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGILAÇÃO, DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, embasada no art. 74, inciso III, da Lei Federal N° 14.133/21, no valor total de **R\$ 36.500,00** (trinta e seis mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.122.2001.2141** (Ações do administrativa do FMAS). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000**, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de março de 2024

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INEXIGIBILIDADE n° 05.002/2024/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 180/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n°180/2024, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL COM SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ESTA SECRETARIA, TENDO COMO INTUITO PRIMORDIAL ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGILAÇÃO, DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INEXIGIBILIDADE N° 05.002/2024 em favor: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ: 10.571.183/0001-59, valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), de acordo, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal N° 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 12 de março de 2024

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo aditivo n° 01 ao contrato n° 2.08.010/2023/secob/pmCG, partes: secob/pmCG e construtora rocha cavalcante ltda. objeto contratual: contratação de empresa especializada para construção de 200 m de canal, pavimentação das vias laterais, drenagem pluvial das vias e a construção de calçadas e ciclovias promovendo ligação entre a av.floriano peixoto e rua francisco lopes através das vias laterais, no município de campina grande-pb,(canal de bodocongó), estado da paraíba. objeto do aditivo: prorrogação de prazo por mais 10(dez) meses a contar de 15/03/2024). fundamentação: concorrência n° 002/2023/secob/pmCG e artigo 57, i, da lei federal n° 8.666/93 e suas alterações. signatários: joab kleber lucena machado e josé de arimatéa rocha. data de assinatura:12 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n° 00014/2024, em 07.02.2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa ALISON DE SOUZA LEITE - ME. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços para locação de horas de trator de pneus 4x4. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei n° 8.666/93. Aguiar-PB, 12 de Março de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n° 00125/2023, em 21.12.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa THALLISON NATTANAEL DOS SANTOS SOUZA - ME. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços para locação de horas de trator tipo retroescavadeira e trator de esteira, atendendo recurso da Emenda Especial. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor - FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei n° 8.666/93. Aguiar-PB, 12 de Março de 2024. Manoel Batista Guedes Filho - Prefeito

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF IV, NO MUNICÍPIO DE BELEM -PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 7 de Março de 2024
JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS I, NO MUNICÍPIO DE BELEM -PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 7 de Março de 2024
JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DE CUISSURA, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00154/2023 - Jgm Engenharia e Incorporação Ltda - CNPJ: 28.697.127/0001-20 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 28.653,97. ASSINATURA: 15.03.2024. Caaporã - PB, 15 de março de 2024. CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO- Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua: Presidente João Pessoa, nº 29, Centro, Cabedelo/PB, o qual se destina ao funcionamento da Escola Municipal Silvana Oliveira Pontes. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.365.1004.2029- Manter as Creches e Pré-Escolas do Município Elemento de Despesa: 3390.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE 15001001- Recursos Não Vinculados de Impostos MDE. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00045/2024 - 28.02.24 - Jany Cândida de Souza - R\$ 53.323,92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo aditivo nº 01 ao contrato nº 2.08.010/2023/secob/pmccg. partes: secob/pmccg e construtora rocha cavalcante ltda. objeto contratual: contratação de empresa especializada para construção de 200 m de canal, pavimentação das vias laterais, drenagem pluvial das vias e a construção de calçadas e ciclovias promovendo ligação entre a av.floriano peixoto e rua francisco lopes através das vias laterais, no município de campina grande-pb.(canal de bodocongó), estado da paraíba. objeto do aditivo: prorrogação de prazo por mais 10(dez) meses a contar de 15/03/2024). fundamentação: concorrência nº 002/2023/secob/pmccg e artigo 57, i, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. signatários: joab kleber lucena machado e josé de arimatéia rocha. data de assinatura:12 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16054/2024/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Astech Representacoes Assistencia E Comercio De Produtos Hospitalar Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Equipamentos Hospitalares, Para Atender As Necessidades Do Hospital Da Criança E Do Adolescente (Hca), Hospital Pedro I, Hospital Dr. Edgley E Maternidade (Isea), Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 557.400,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16027/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Almeri Angelo Salviano Da Silva. Data Da Assinatura: 11/03/2024.Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16067/2024/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E Emgesa Empresa De Gerenciamento De Sobressalentes E Automação Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Proposta Nº 24513574000122001 / 2022 Do Município De Campina Grande Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 299,97. Prazo Contratual: Até 31/12/2024. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 115/2023/Sad/Pmccg - Lei Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E João Saraiva Júnior. Data Da Assinatura: 15/03/2024.Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16068/2024/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Ortopshop Comercio Ltda. Objeto: Aquisição De Insumos Odontológicos Para Atender As Demandas Da Atenção Primária Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande. Valor Global: R\$ 756.683,76. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16017/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Daniel Caiaffo Cavalcante Alencar Figueiredo. Data Da Assinatura: 11/03/2024.Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16092/2024/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg E José De Arimatéia Silva Correia. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Da Âncora Sitio Jorge, Localizado No Sitio Jorge, Zona Rural, Galante, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16008/2024/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 5.280,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E José De Arimatéia Silva Correia. Data Da Assinatura: 12/03/2024.Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16093/2024/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg E Jose Roberto Barbosa. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Da Ubs Paus Brancos, Localizado No Sitio Açude De Dentro, Zona Rural, Catolé De Boa Vista, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16009/2024/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 7.680,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jose Roberto Barbosa. Data Da Assinatura: 12/03/2024.Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16095/2024/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg E Rita Rosa De Lima. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Do Ubs José Bezerra Pimentel, Localizado Na Rua Professor Clovis De Oliveira, Nº 173, Catolé, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16003/2024/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 14.400,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rita Rosa De Lima. Data Da Assinatura: 11/03/2024.Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16097/2024/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg E Rachel Hamad Borba. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Do Ubs Novo Araxá, Localizado Na Av. Ministro Alcides Carneiro, 506, Araxá, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16006/2024/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 11.280,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rachel Hamad Borba. Data Da Assinatura: 12/03/2024.Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16099/2024/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg E Maria Auxiliadora De Lima Montenegro Maciel. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Do Ubs Tambor Ii, Localizado Na Rua Mauricio Travassos De Moura, 237, Tambor, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16386/2023/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 28.320,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Auxiliadora De Lima Montenegro Maciel. Data Da Assinatura: 14/03/2024.Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16100/2024/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E L Machado Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Anestésicos Para Atender As Demandas Do Zoonoses No Município De Campina Grande/Pb Por 90 Dias. Valor Global: R\$ 10.408,80. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16029/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.305.1016.2120. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Emerson Luiz Machado. Data Da Assinatura: 11/03/2024.Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16101/2024/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E 3 Med Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Do Tipo Antiinflamatório, Anti-Térmico E Outros Para Abastecimento Da Secretaria De Saúde De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 102.300,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2024. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 105/2023/Sad/Pmccg - Lei Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117, 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Luri Renan Bergamin. Data Da Assinatura: 13/03/2024.Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16103/2024/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Imediata Distribuidora De Produtos Para A Saude Ltda. Objeto: Aquisição De Cadeiras De Hemodialise, Para Atender As Demandas Do Setor, No Hospital Municipal Dr. Edgley, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande. Valor Global: R\$ 43.698,10. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16031/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Eleuterio Ribeiro Da Silva Junior. Data Da Assinatura: 13/03/2024.Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16104/2024/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Valdenor De Abreu Cavalcanti Ltda. Objeto: Aquisição De Caixas E Fitas, Para Atender As Demandas Da Central Municipal De Esterelização - Cme, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 17.613,00. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16030/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Valdenor De Abreu Cavalcanti. Data Da Assinatura: 13/03/2024. Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16251/2023/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16074/2023. Partes: Sms/Pmccg E Douglas Serrano Lewis. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 29/03/2025) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Douglas Serrano Lewis. Data Da Assinatura: 14/03/2024. Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **16.003/2024**, que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, de CNPJ nº **09.323.098/0001-92**, inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **10942**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 30 (trinta) dias

Campina Grande, 25 de Março de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B24-498F-641D-1C71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA DE CASTRO DANTAS (CPF 100.XXX.XXX-73) em 25/03/2024 10:46:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1B24-498F-641D-1C71>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
CNPJ: 09.323.098/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:34:00 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **B9F9.CE7C.B00A.6CDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.323.098/0001-92
Razão Social: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
Endereço: R ALVARO DE ARAUJO PEREIRA 255 / JARDIM TAVARES / CAMPINA GRANDE / PB / 58402-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020715151883884529

Informação obtida em 13/02/2024 07:57:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: **9961.F61F.C105.0912**

Emitida no dia 19/02/2024 às 07:59:08

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Endereço:

ALVARO DE ARAUJO PEREIRA

Número:

255

Complemento:

Bairro:

JARDIM TAVARES

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58402-300

Inscr. Estadual:

16.056.310-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

09.323.098/0001-92

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37231/24. Data: 01/04/2024 09:52. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 02/04/2024 08:56. Validação: DBFE.ED26.6204.9AD6.DAFF.11FD.B93A.8AB0.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.323.098/0001-92

Certidão nº: 576992/2024

Expedição: 03/01/2024, às 10:34:58

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.323.098/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.323.098/0001-92
Razão Social: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
Endereço: R ALVARO DE ARAUJO PEREIRA 255 / JARDIM TAVARES / CAMPINA GRANDE / PB / 58402-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031600373025399360

Informação obtida em 27/03/2024 10:39:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **16.003/2024**, que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, de CNPJ nº **09.323.098/0001-92**, inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **10942**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 30 (trinta) dias

Campina Grande, 25 de Março de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B24-498F-641D-1C71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA DE CASTRO DANTAS (CPF 100.XXX.XXX-73) em 25/03/2024 10:46:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1B24-498F-641D-1C71>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.323.098/0001-92
Razão Social: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
Endereço: R ALVARO DE ARAUJO PEREIRA 255 / JARDIM TAVARES / CAMPINA GRANDE / PB / 58402-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031600373025399360

Informação obtida em 27/03/2024 10:39:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – 1º ADITIVO DE PRAZO

**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NA
URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE
BODOCONGÓ- CAMPINA GRANDE / PB
CONTRATO: 2.08.010/2023 /SECOB/PMCG**

O presente documento tem como objetivo apresentar e justificar as razões que tornam necessário aditivar o contrato quanto ao prazo para a obra: **IMPLANTAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NA URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ- CAMPINA GRANDE / PB**

Considerando:

1. Que a ordem de serviço foi emitida em 18 de maio de 2023 e a obra só teve início em julho de 2023 por questões burocráticas;
2. Durante a fase de escavação, foram observadas condições geotécnicas no solo que não haviam sido previamente previstas ou consideradas no projeto original, uma grande presença de matéria orgânica e lixo. Essas condições inviabilizaram o reaproveitamento do material escavado, uma vez que o projeto inicial estimava um índice de reaproveitamento de 50% do material, provocando um aditivo de valor e conseqüentemente mais tempo ao cronograma;
3. Durante a execução do piso e paredes do canal houve chuvas frequentes na bacia hidrográfica do canal fazendo com o que houvesse grandes volumes de água escoando pelo canal, com isso, houve atrasos nos serviços executados no piso e nas paredes. Também houve perdas de tempo para fazer toda a limpeza do canal, já que com água vinha também grande quantidade de lixo e matéria orgânica;

4. Com as chuvas ocorridas neste período, houve atrasos para o início dos serviços de terraplanagem que necessita de tempo favorável.

Com isso, recomendamos celebrar aditivo de prazo ao convênio, por mais 10 (dez) meses, intervalo de tempo que entendemos ser suficiente para conclusão de todos os serviços da obra.

Campina Grande, 08 de março de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E61A-F948-A362-5AFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL GOMES LEITE (CPF 062.XXX.XXX-92) em 11/03/2024 15:10:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 12/03/2024 09:00:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E61A-F948-A362-5AFD>

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2024 às 09:52:26 foi protocolizado o documento sob o Nº 37231/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joab Kleber Lucena Machado.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 13/03/2024

Data de Publicação do Aditivo: 13/03/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: O Contrato nº 2.08.010/2023 terá seu prazo prorrogado por mais 10(dez) meses a contar de 15/03/2024.com vcto portanto em 15/01/2025.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	4cdec6f353443897eb2148e0733333b9
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	dbfeed2662049ad6daff11fdb93a8ab0
Justificativa técnica	Sim	62f6ff5ae870f48bdc78261f693955ca
Parecer jurídico	Sim	52f8c62944ea5351ccc378b6210898d4
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	9af31279fc702997a82a71aeac8963fa

João Pessoa, 01 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.010/2023/SECOB/PMCG

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.010/2023/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA RUA IRINEU JOFFILY, N.º 304, 1º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DE RG SOB Nº 3.569.627-SSDS-PB E CPF Nº 088.107.094-70, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 09.323.098/0001-92, COM SEDE NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº **010/2020/SECOB/PMCG**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL SR. **JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA**.

CONSIDERANDO A IMPERIOSA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, JÁ QUE DURANTE A FASE DE ESCAVAÇÃO FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA, LIXO, O QUE INVIABILIZOU O REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL ESCAVADO CAUSANDO DEMANDA DE MAIS TEMPO PARA REALIZAÇÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE, BEM COMO A OCORRÊNCIA DE CHUVAS INTENSAS E FREQUENTES NO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PISO E PAREDES DO CANAL. O CONSEQUENTE VOLUME DE ÁGUAS PLUVIAS ADICIONADO A PRESENÇA DE LIXO E MATÉRIA ORGÂNICA ESCOANDO PELO CANAL, OCASIONARAM ATRASOS NOS SERVIÇOS EM QUESTÃO POR SE FAZER NECESSÁRIA A LIMPEZA DO MESMO, TUDO ISSO COMPROMETENDO A EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA FISCALIZAÇÃO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS DA SECOB;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB,

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI O **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.010/2023/SECOB/PMCG**, ORIGINADO DA **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/SECOB/PMCG** CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 M DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO LIGAÇÃO ENTRE A AV.FLORIANO PEIXOTO RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, (CANAL DE BODOCONGÓ), ESTADO DA PARAÍBA, CELEBRADO EM **10 DE FEVEREIRO DE 2023**, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTADAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0012-BC2D-96E4-1CAA> e informe o código 0012-BC2D-96E4-1CAA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ART. 57, I, DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

EM RAZÃO DO PRESENTE ADITAMENTO, O PRAZO CONTRATUAL, CONSTANTE DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 2.08.010/2023SECOB/PMCG, FICA PRORROGADO POR MAIS 10(DEZ) MESES A CONTAR DE 15 DE MARÇO DE 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE ADITAMENTO DE CONTRATO, AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO EM 03(TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA UM SÓ EFEITO, QUE AS PARTES CONTRATANTES ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM.

CAMPINA GRANDE/PB, 12 DE MARÇO DE 2024

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO DE OBRAS
CONTRATANTE

JOSÉ DE ARIMATEÁ ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Pedro Paulo Viana Porto

NOME: 063.994.994-02

NOME:

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e JOSE DE ARIMATEA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0012-BC2D-96E4-1CAA> e informe o código 0012-BC2D-96E4-1CAA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0012-BC2D-96E4-1CAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 12/03/2024 13:07:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE DE ARIMATEA ROCHA (CPF 040.XXX.XXX-91) em 13/03/2024 07:38:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0012-BC2D-96E4-1CAA>